



Officio n.º

# CÂMARA MUNICIPAL

18.900 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 01/79

( Dispõe sobre Termo de Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (C.N.A.E.).-)

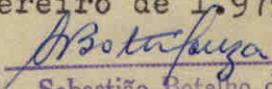
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara, na Sessão realizada dia 08 de fevereiro de 1.979, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte;

## R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado o Termo de Ajuste entre a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) da Secretaria de Apoio Administrativo do M.E.C, que faz parte integrante da presente resolução, autorizando-se o senhor Prefeito Municipal a assiná-lo em nome da Municipalidade.-

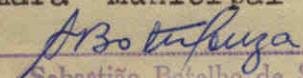
Artigo 2º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua aprovação pela Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo, em 08 de fevereiro de 1.979.-

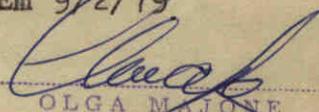
  
Sebastião Botelho de Souza  
Presidente da Câmara

.....  
José Carlos Nascimento Camarinha  
1º Secretário da Câmara

Sancionada nesta data  
Em 9/2/1.979.-  
Gab. da Presidência da  
Câmara Municipal de Sta. CRPardo

  
Sebastião Botelho de Souza  
Presidente da Câmara

Registrada no livro  
nº.....fls.....  
Secret. da C. Municipal  
Em 9/2/79

  
OLGA MAJONE  
Chefe da Secretaria da Câmara